

PUBLICADO DOC 07/09/2007

PARECER Nº 1233/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2006**.

Trata-se de projeto de resolução de autoria do nobre Vereador Donato que visa instituir o Prêmio Melhores Práticas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

O objetivo da propositura, segundo o autor, é selecionar e premiar anualmente as cinco entidades que executarem da melhor forma possível os trabalhos previstos nos convênios celebrados com as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJ) exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a redação à melhor formatação legislativa (fls. 05/06).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável (fls. 07).

Esta Comissão entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pelos motivos expostos a seguir.

Com efeito, o projeto de resolução prevê honrar as entidades que se dedicarem no trabalho de educação e de assistência social, consistindo-se em importante ferramenta de estímulo ao esmero que pode contribuir para o avanço dos serviços prestados aos cidadãos paulistanos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 05/09/07.

José Ferreira Zelão – Presidente

Noemi Nonato - Relatora

Cláudio Prado

Gilson Barreto

Mário Dias